



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 21 de janeiro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1041



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 011/2022)	2
DECRETO (Nº 012/2022)	3
DECRETO (Nº 013/2022)	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2022)	5
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022)	6
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 012/2022)	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 011/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamarí

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 011, 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração da Diretora Geral da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ocupacional do Município de Itamarí/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria:

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a Sr^a. **JULIANA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 10152771-36, do cargo de Diretora Geral da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ocupacional, do Município de Itamarí.

Art. 2º - Revoga-se, portanto, o Decreto Executivo Municipal nº 054, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, em 03 de janeiro de 2022.

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 012/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 012, 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação para exercer o cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária do Município de Itamarí/BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria:

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Srª. **LUANE AMPARO DOS SANTOS BARRETO**, portadora do RG nº 08261855-09, para exercer o cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária do Município de Itamarí.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, em 03 de janeiro de 2022.

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 013/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 013, 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação para exercer o cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica do Município de Itamarí/BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria:

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sr^a. **JULIANA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 10152771-36, para exercer o cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica do Município de Itamarí.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, em 03 de janeiro de 2022.

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 012/2022; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 011/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 009/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA ;**CONTRATADA:** TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ: 29.013.697/0001-17, **OBJETO:** SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECOLHIDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0206 – 2039 – 33903900 - 02. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2022.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 009/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA **CONTRATADO(A):** TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI-ME CNPJ:29.013.697/0001-17; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO NA COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DEVIDAMENTE RECOMENDADOS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **VALOR:** R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0206 – 2039 – 33903900 – 02.

ITAMARI/BA, 18 DE JANEIRO DE 2022

DAVID FONSECA DA PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 012/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Itamari/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza a empresa TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ: 29.013.697/0001-17, através do Contrato Nº 012/2022, assinado entre as partes dia 18/01/2022, a dar início ao serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos recolhidos das unidades de Saúde deste Município, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 18 de Janeiro de 2022

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
DISPENSA Nº 009/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para referente a serviço na coleta, transporte e descarte devidamente recomendados dos resíduos sólidos das Unidades de Saúde deste Município, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, junto a empresa TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME- CNPJ: 29.013.697/0001-17 , cujo valor global da contratação será de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari/BA, 18 de Janeiro de 2022

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: PP nº. 001/2022, Tipo: Menor Valor Global, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria para implantação do eSocial. Abertura: 02/02/2022, às 9h:00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3532-1030 ou na, Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência, Itamari/Ba. David Fonseca da Paixão – Pregoeiro.